**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**Parecer:** 19/2023

**Processo:** 8364/2023 **Data:** 03 de março de 2023

**Matéria:** PL 2847/2023 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Conclusão do Voto:** Favorável, com Emenda Substitutiva.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois o Município irá utilizar recursos oriundos do Superavit Financeiro para a aquisição de um caminhão prancha para ser utilizado no transporte da escavadeira sobre esteiras e do rolo compactador, pois os mesmos não podem se deslocar em estradas.

A Comissão apresentou Emenda Substitutiva ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2847/2023.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2847, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM n° º 5.193/2023.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2023.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador José Jair Borges